

ERRATA

Tornar público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N° 8.666/93 e suas alterações que a Chamada Pública N°001/2022 – MACAPATUR, sofrerá em sua tabela de datas, sendo assim:

Onde lê-se:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	04/04/2022
Período de Inscrição	04/04/2022 a 20/04/2022
Período de Impugnação	04/04/2022 a 14/04/2022
Análise Documental e Técnica dos Projetos	22/04/2022 a 29/04/2022
Divulgação de Habilitados e Inabilitados na análise documental	03/05/2022
Período de Recurso	04/05 a 05/05/2022
Resultado Final da análise	10/05/2022

Lê-se:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	04/04/2022 a 20/04/2022
Período de Impugnação	04/04/2022 a 14/04/2022
Análise Documental e Técnica dos Projetos	22/04/2022 a 25/04/2022
Divulgação do Resultado	26/04/2022
Período de Recurso	27/04/2022

Em virtude do recebimento do ofício circular n°0/2022/COAE/CGFD/DFDCT/SEFIC/SECULT, que informa do período de de fesa eleitoral.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUESE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

ente,

Macapá, 20 de abril de 2022.

FRANCISCO BENICIO PONTES NETO

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Turismo – Macapatur

Decreto N°070/2021 - PMM